



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 098/2023/SMG

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, bem como o Ofício nº. 002/2023 da Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE

Art. 1º. Levantar o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2022, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante no Ofício nº. 002/2023. .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 083/2023/SMG.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal